



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 0XXX/2017, de 31 de agosto de 2017**

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0154/2017, de 02 de março de 2017 e pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 012/2017, de 23 de agosto de 2017.

**CONSIDERANDO** o que determina a Portaria UFERSA/GAB N.º 0657/2017 que dispõe sobre a regulamentação da concessão de adicional de insalubridade para servidor exposto com habitualidade, no âmbito da UFERSA

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a localização do(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE n.º \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_ no(s) \_\_\_\_\_, onde desempenha suas funções com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas, exercendo as atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	LOCAL DE EXECUÇÃO	TEMPO DE EXECUÇÃO (horas)	FREQUENCIA (preencher com D, S, M, Sm, A)

(Preencher com todas as atividades desempenhadas pelo servidor, incluindo as administrativas, de docência, de chefia, aquelas referentes à possível exposição a agentes nocivos, dentre outras)

Legenda: Frequência – D: diária; S: semanal; M: mensal; Sm: semestral; A: anual. O Tempo deve ser exposto em horas (h).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**Rodrigo Silva da Costa**  
Diretor do CCBS